CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

Nº 04/SAMA/2012

SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SAMA)

ENTIDADE

Universidade de Coimbra

DATA DE ENVIO DO OFÍCIO CONVITE

21 de dezembro de 2012

TERMOS DO CONVITE

A Universidade de Coimbra (UC), encontra-se a desenvolver o projeto "Sincronização na prestação de serviços de saúde - Portal Cooperativo", que tem por objetivo essencial criar e implementar um ponto central (Portal cooperativo) de sincronização e partilha de informação na prestação de serviços no âmbito da saúde - SincMed, para que os processos de prescrição, agendamento, execução e faturação de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT) sejam mais económicos, rápidos, com menos burocracia e que o seu controlo/registo seja mais eficiente e eficaz.

Nos termos em que se encontra formulado, o projeto enquadra-se nos objetivos e tipologias de intervenção programáticas estabelecidas no Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA), tendo já merecido a concessão de apoios no âmbito do referido Sistema, que entretanto foram revogados por efeito de constrangimentos de natureza operacional que prejudicaram que a sua execução decorresse de forma assaz articulada com os prazos estabelecidos.

Neste contexto, atendendo por um lado a que tais constrangimentos já se encontram superados e que, por outro lado, a possibilidade de apresentação de nova candidatura através da modalidade de Convite, encontra-se prevista no Plano Anual de Concursos e Convites a lançar em 2012/2013, no âmbito do SAMA aprovado pela CMC do COMPETE, considera-se estarem reunidas as condições para endereçar à Universidade de Coimbra um Convite para a apresentação de uma nova candidatura ao SAMA, tendo em vista a realização do projeto "Sincronização na prestação de serviços de saúde - Portal Cooperativo".

COMPETE
PROGRAMA OPERACIONAL FACTORES DE COMPETITIVIDADE

Importa ainda considerar que a Universidade de Coimbra, é a entidade com competências para a execução do projeto em causa, nos termos do Despacho normativo n.º 43/2008 de 21 de Agosto.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento do SAMA, convida-se a Universidade de Coimbra, a submeter uma candidatura ao SAMA para a realização do projeto "Sincronização na prestação de serviços de saúde - Portal Cooperativo", tendo em conta as seguintes condições:

- A candidatura deverá ser apresentada até ao dia 15 de janeiro de 2013, através de formulário eletrónico próprio a disponibilizar especificamente para o efeito no sítio Internet do COMPETE (www.pofc.qren.pt);

- A data limite para a comunicação da decisão é 31 de janeiro de 2013;

- O mérito da operação será determinado com base na seguinte fórmula:

MO = 0,30A + 0,30C + 0,30D + 0,10E

em que:

A = 0,30A1 + 0,40A2 + 0,30A3

C = 0,60C1 + 0,40C2

D = 0,50D1 + 0,50D2

- As despesas elegíveis para a operação são as previstas no artigo 9.º do Regulamento do SAMA, com exceção das despesas em formação de recursos humanos que são consideradas não elegíveis neste âmbito. As despesas com pessoal técnico do beneficiário, dedicado às atividades da operação, não poderão representar mais de 20% das demais despesas elegíveis da operação;

- Para efeitos das condições de admissão e aceitação previstas nas alíneas e) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do SAMA, deverá ser apresentado um estudo prévio que enquadre a análise de custos/benefícios da operação;

- O valor máximo de financiamento FEDER a atribuir à operação é de 300 mil Euros, considerando uma taxa máxima de financiamento de 85% das despesas elegíveis;

- O prazo máximo para a execução da operação é de 24 meses após a data da celebração do contrato ou termo de aceitação, podendo o mesmo ser prorrogado por decisão da Autoridade de Gestão.

O presente convite e outras peças e informações relevantes, nomeadamente, legislação, regulamentos, formulários e orientações técnicas de gestão aplicáveis, incluindo nos domínios da contratação pública e das regras de publicitação dos apoios, estão disponíveis em www.pofc.qren.pt.